

PROJETO DE LEI Nº 004/2016

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 004/2016, oriundo da Mesa Diretora da Câmara.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Adicional ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional para o **PROGRAMA FEM MULHER**, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), ao Orçamento Vigente aprovado pela Lei Municipal nº 207/2015 de 27/11/2015. Conforme detalhamento.

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.006 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 1015 – BUSCANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.1015.1.053 – PROGRAMA FEM MULHER

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS)

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Aberto pelo Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de redução da seguinte dotação orçamentária em vigor:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.006 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 1015 – BUSCANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.1015.1.046 – EXECUÇÃO DE OBRAS DO FEM

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário

Sanharó, 31 de março de 2016

Taciana Nunes Calado Gomes

Presidenta